



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 267 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR EDSON ANDRADE.**

*JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),*

*FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Senhor EDSON ANDRADE, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.*

*Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.*

*Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente.*

*Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

  
VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES  
Presidente da Câmara

*Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.*

*Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2015  
Autoria: Vereadora Dayane Amaro Costa*

CM - SECRETARIA  
A(O) Decreto 267/15  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial M.M.)  
EM SUA EDIÇÃO DE 14, 11, 2015  
MOGI MIRIM 16, 11, 2015